

Herval

seguradora

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Lavagem de dinheiro é uma prática utilizada para encobrir a origem de recursos ilegais. Ela consiste em um esquema para fazer parecer que recursos obtidos por meio de atividades ilícitas, vieram de atividades legalizadas.



Chegou o momento para relemburar este tema tão importante. A seguradora para um mundo em mudança.



Base normativa:
Leis Federais Brasileiras
nº9.613 (1998) e 12.683 (2012)

Norma SUSEP:
circular nº612 de 2020



**Algumas ações
para prevenir esta
prática criminosa:**



Mantenha o cadastro dos seus clientes 100% completos e atualizados.

- 1 Nome completo
- 2 CPF/CNPJ
- 3 Endereço completo
- 4 Data de nascimento
- 5 Nacionalidade
- 6 Profissão/Atividade
- 7 E-mail e telefone



Evite transações com pagamentos em espécie, que dificultam a identificação da origem dos recursos.



Caso identifique alguma atividade suspeita, utilize o
CANAL DE DENÚNCIA
✉ canaldedenuncia@hervalseguradora.com.br

3 FASES DA LAVAGEM DE DINHEIRO

1 COLOCAÇÃO



Quando os recursos financeiros são extraídos da associação direta com o crime.

2 OCULTAÇÃO



É a fase mais complexa, tendo como objetivo dificultar ao máximo o rastreamento da origem do dinheiro sujo.

3 INTEGRAÇÃO



Nesta fase, o dinheiro é reincorporado ao sistema econômico de forma "legítima".